



PORTARIA N.º 07/2022/DPMG/CURVELO

Dispõe sobre a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Curvelo/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Curvelo/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea "f", da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 03/2022/DPMG/CURVELO;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana quando a Comarca de Curvelo/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 05/2022 de Curvelo para modificar os Defensores Públicos que ficarão de plantão na Defensoria Pública de Curvelo nos dias 04 e 05 de junho de 2022 e 11 e 12 de maio de 2022. A Defensora Pública Ana Flávia de Sousa – Madep 0800 ficara de plantão nos dias 04 e 05 de junho de 2022 ; o Defensor Público Matheus Leroy de Castro Braga – Madep 0957 ficará de plantão nos dias 11 e 12 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de maio de 2022.

  
Ana Flávia de Sousa

Defensora Pública – MADEP 0800

Coordenadora Local